



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

99 RESOLUÇÃO Nº 02 DE 28 DE ABRIL DE 2005.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOA SORTE NESTE MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

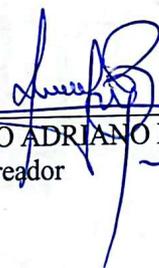
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG., por seus representantes legais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica consignado o nome de CÂNDIDA ROSA ALVES à Avenida localizada no distrito de Boa Sorte denominada Av. Rio de Janeiro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.
28 de Abril de 2005.


RONALDO ADRIANO BRITO
Vereador

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”.